

## Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro. 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 32611999

## DECRETO Nº 305, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), conforme autoriza a Lei Orçamentária Anual  $n^{\circ}$  6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

## **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.
- **Art. 2°.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, referente a aquisição de veículos, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.085	449052000000	Equipamento e Material permanente	1	3004	R\$ 50.000,00
TOTAI					R\$ 50.000,00

**Art. 3°.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	El	Elemento de Despesa		Red.	Valor
2.091	339032000000	Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	1	3206	R\$ 50.000,00
TOTAL					R\$ 50.000,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 09 de Dezembro de 2021.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal